

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2023-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 005/2023-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000586-0

OBJETO: Garantir a proteção e o acompanhamento necessários ao adolecente E.K.R.A. e sua família.

Protocolo: 946123

EXTRATO DA PORTARIA N.º 05/2023 – MP/PJMOC:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ao final subscrito, determina a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL a partir da conversão da NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000655-149/2022, que tem por objetivo reunir informações e apurar a contratação, nomeação, manutenção e remuneração irregular de agentes públicos “fantasmas” pelo Município de Mocajuba-PA, por intermédio de sua Secretaria de Administração e órgãos correlatos, consistentes nas seguintes espécies: 1) agente que recebe sua remuneração mesmo sem trabalhar; 2) agente que não trabalha e outra pessoa recebe sua remuneração; e 3) agente que não trabalha e divide sua remuneração com outra pessoa. O mencionado inquérito civil se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA.

Protocolo: 946117

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000091-110/2016**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2015

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOSQUE FELICIDADE CNPJ : 07.833.115/0001-06

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

- 1) DESAPROVAR as contas do ano-calendário de 2015 da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOSQUE FELICIDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ: 07833115/0001-06;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta DECISÃO ADMINISTRATIVA e respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO, comprovando-se documentalmente nos autos esta providência.
- 3) CIENTIFICAR, desta decisão, o último representante legal conhecido da entidade;
- 4) AJUIZAR a medida judicial cabível.

Belém (PA), 02 de setembro de 2022

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 946251

RESUMO DA PORTARIA N.º 27/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 27/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000086-920/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança D.S.B, a qual é pessoa com deficiência Marabá/PA, 30 de maio de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 946247

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 022/2023-MP/3ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000587-0

OBJETO: Garantir o direito à educação para a criança H.E.D.S.R., com a disponibilização de vaga escolar em instituição de ensino mais próxima de sua residência.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 946249

RESUMO DA PORTARIA N. 026/2023-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000263-138/2023

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Averiguar a existência do fluxo de atendimento a Crianças e Adolescentes, nos termos da lei 13.431/2017 e a adequação de serviço de saúde para a atenção integral à criança e ao adolescente vítima de violência sexual no Município de São Domingos do Araguaia”.

São Domingos do Araguaia/PA, 25 de maio de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 946193

Extrato da Recomendação N.º 014/2023**Referência: Procedimento Administrativo nº 000277-138/2022**

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 014/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 014/2023

Destinatários: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia e o Município de São Domingos do Araguaia

Assunto:

Assegurar que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia proceda a adoção de medidas para fins de cumprimento das indicações apontadas na Análise Técnica nº 416/2023-MP/GATI.

São Domingos do Araguaia/PA, 15 de maio de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 946187

Extrato de Procedimento Administrativo nº 025/2023-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000038-150/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 25/2023

Data da Instauração: 31/05/2023

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000161-151/2021.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 946210

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2023-MP/PJJ**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000546-092/2023, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 001/20232-MP/PJJ

RECLAMADO: O MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE 2023

NADILSON PORTILHO GOMES – PROMOTOR DE JUSTIÇA, OFICIANDO NO CARGO DE PJ DE JURUTI

Protocolo: 946267

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000258-151/2022– MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000258-151/2022.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 006/2023

Data de Instauração: 14/04/2023

Objeto: Possíveis irregularidades nas contratações diretas realizadas pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, com fundamento na inexigibilidade de licitação.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigada: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 946273

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 04/05/2023 (quinta-feira)

Horário: 10h:00m

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretário: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Compareceram:

- Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Mario Nonato Falangola, Leila Maria Marques de Moraes, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Luiz Cesar Tavares Bibas, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativa de falta.

- O Secretário informou a ausência justificada dos Doutores: Francisco Barbosa de Oliveira, Estevam Alves Sampaio e Nelson Pereira Medrado.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- Estiveram afastados, por motivo de férias, os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3. Assunto: Aprovação de atas.